

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 044/2019.**

Concede Pensão por Morte de Sebastião Nelo de Oliveira à viúva Zélia das Graças de Oliveira.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a ZÉLIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, CPF nº 383.706.709-87, viúva de Sebastião Nelo de Oliveira, CPF nº 330.632.496-53, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Mirai, Minas Gerais, falecido em 25/06/2019, 100% (cem por cento) do benefício de pensão prevista no art. 40, § 7º da CR/88, redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o art. 1º, inciso I e art. 5º da Lei Municipal nº 1397/2007, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 04 de julho de 2019.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal